



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. **BISPO PADOVAN**

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 000004 LEG 27/05/2023 13:05

MOÇÃO nº 230 /2023

Moção de Pesar à Família Do Sr.
Voldimar Quevedo Robalo.

Documento 16/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. **VOLDIMAR QUEVEDO ROBALO**, por seu falecimento com o seguinte teor:

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento deste ilustre cidadão, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da triste notícia do falecimento do Sr. Voldimar Quevedo Robalo., como forma de homenagem e agradecimento por ter anos de serviços prestados a comunidade uruguaianense nas condições de Médico Clínico Geral.

Uruguaiana, 29 de maio de 2023.

Ver. **BISPO PADOVAN**
Bancada do Republicanos

P.S. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA MOÇÃO;
Rua Joaquim Murtinho, nº 2328, Bairro São João
CEP: 97502-488